
Etec Mandaqui

EDITAL n.º 03 de 11/08/2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MANDAQUI, município de São Paulo atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, período da tarde, para o 1º módulo no 2º semestre de 2026.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
3. Os candidatos deverão seguir o pré-requisito mínimo de estar matriculado no 2º ano do Ensino Médio.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 03/08 a 07/08/2026, na secretaria da Etec Mandaqui, no horário das 10h às 20h ou por meio do link:
<https://forms.office.com/r/bw1e56kYPV>.
2. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por procuração, condicional ou fora do prazo.
3. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em uma fase:
 - 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
 - a) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada 10/08/2025 às 14h;
 - 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 25 (vinte e cinco) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências do último ano do Ensino Fundamental.
 - 1.1.3 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado 12/08/2026 às 16h.
 - 1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e247acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
 - 1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.
 2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

Etec Mandaqui

- a) MB: Muito Bom;
- b) B: Bom;
- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec Mandaqui em 13/08/2026.

IV – Da Convocação para a Matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
- 2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada nos dias 13 e 14/08/2025.
- 5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
- 6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas nos murais e e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

- 1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano
- 2. A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Etec Mandaqui

São Paulo, 31 de agosto de 2025

Controle de Mural					
Afixado em	31	/	07	/	2026
Retirado em	25	/	08	/	2026

Aline Botelho S. Aguiar
Superintendente da Etec Mandaqui

Etec Mandaqui